



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 7/2024, que "Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre do trecho Rodoviário Estadual da SC- 418, Serra Dona Francisca, no Estado de Santa Catarina.", de autoria do(a) Deputado Fernando Krelling, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
- Comissão de Assuntos Municipais

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

